



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 361/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 03 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, e considerando o que consta nos § 1º e § 2º do Art.9º da Portaria Normativa nº 003/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria Nº 238/2022 - GAB/CAMB que trata sobre a designação de servidores para constituir a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - **EXCLUIR** a Servidora ANDRESSA GRAZIELE BRANDT ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX616XX, como representante da CPPD;

II - **EXCLUIR** o Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX, como membro titular do segmento técnico-administrativo;

III - **INCLUIR** a Servidora MARIA SALETE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX698XX, como representante da CPPD;

IV - **INCLUIR** o Servidor JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº XX554XX, como membro titular do segmento técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 16:26)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **361**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **2724a72fc0**